



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Pça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fones: 871-0870/871-2794 - Fax: 871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

LEI N° 1297/99

EMENTA: Denomina-se Rua Antonio Nunes de Lima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** em Reunião Ordinária realizada aos 03.12.99, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Antônio Nunes de Lima, localizada por trás da Rua Antônio Trapiar, nas imediações da pista de cuper;

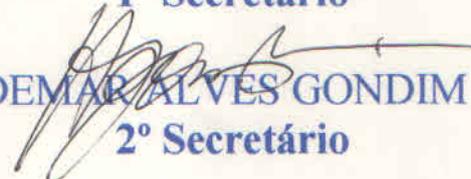
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
03 de dezembro de 1999.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA
1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2º Secretário

- LEI Nº.1297/99 -

EMENTA: Denomina-se Rua Antônio Nunes de Lima e dá outras providências.

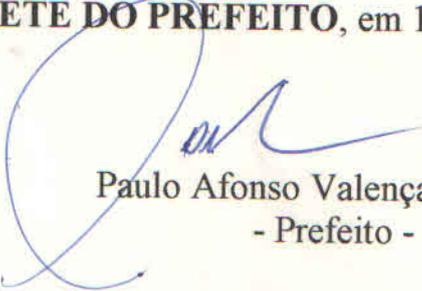
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina-se Rua Antônio Nunes de Lima, localizada por trás da Rua Antônio Trapiar, nas imediações da pista de cuper.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Dezembro de 1999.


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -